ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 01/558/2026 · Dispensa de Licitação nº 006/2026

(timbre da proponente)

À Câmara Municipal de Queimados/RJ

Divisão de Compras · cmq.divisaodecompras@gmail.com

OBJETO: aquisição de placas de homenagem e medalhas (comendas), personalizadas, com seus estojos, fitas e barretes, destinadas à outorga das honrarias da Câmara Municipal de Queimados na Sessão Solene de 24 de novembro de 2026.

1. Identificação da proponente

- Nome de fantasia: _____
- Razão social: _____
- CNPJ: _____
- Inscrição estadual: _____
- Optante pelo Simples Nacional: () sim () não
- Enquadramento (Lei Complementar nº 123/2006), obrigatório para participar, por ser a participação exclusiva (aviso, item 9): () microempresa () empresa de pequeno porte
- Endereço: _____ · Bairro: _____ · Cidade: _____ · CEP: _____
- Telefone: _____ · Endereço eletrônico: _____
- Representante legal: _____ · Telefone: _____
- Banco: _____ · Agência: _____ · Conta corrente: _____

2. Preço

A proponente pode concorrer a um ou aos dois grupos. Dentro de cada grupo, é obrigatório cotar todos os itens. Deixe em branco o grupo a que não concorre.

Grupo	Item	Descrição	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)	Valor unitário máximo (R$)
1	01	Placa de Título de Cidadão Queimadense, aço inox escovado, 20 × 30 cm, impressão digital em cores, personalizada, com estojo de luxo azul, no padrão de 2025, com berço, conforme o item 4.2 do Termo de Referência	34	_____	_____	**437,50**
		Valor do grupo 1			_____	**14.875,00**
2	02	Medalha Gov. Leonel Brizola, metal com banho dourado, alto-relevo, com fita, barrete e estojo de luxo verde com berço, em matriz (cunho) sob responsabilidade da proponente, conforme o item 4.3 do Termo de Referência	34	_____	_____	**202,00**

Grupo	Item	Descrição	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)	Valor unitário máximo (R$)
2	03	Medalha Prof. Darcy Ribeiro, metal com banho dourado, alto-relevo, com fita, barrete e estojo de luxo verde com berço, em matriz (cunho) sob responsabilidade da proponente, conforme o item 4.4 do Termo de Referência	34	_____	_____	**202,00**
		Valor do grupo 2			_____	**13.736,00**

- Valor do grupo 1, por extenso: _____.
- Valor do grupo 2, por extenso: _____.
- Nenhum valor unitário poderá superar o valor unitário máximo do item, e nenhum valor de grupo poderá superar o valor máximo do grupo (Termo de Referência, itens 2.2 e 8.3).

Critério de julgamento: menor preço por grupo.

3. Validade da proposta

60 (sessenta) dias, contados da data de sua apresentação.

4. Declarações

A proponente DECLARA que:

a) assume inteira responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou materiais que causar à Câmara Municipal de Queimados/RJ ou a terceiros, por si, representantes ou sucessores;

b) nos preços acima estão incluídos todos os custos diretos e indiretos necessários ao fornecimento integral, tais como materiais, matriz (cunho) das medalhas, se houver, e ferramental, diagramação, prova digital, personalização, estojos, fitas, barretes, embalagem, transporte, frete e tributos, não havendo custos adicionais a pleitear, ciente de que a Câmara não adquire a matriz e de que é vedado o uso da matriz para confeccionar medalhas com a designação, o brasão ou o nome da Câmara para terceiros sem autorização escrita da Câmara (Termo de Referência, item 4.4.2);

c) tem capacidade de produzir e entregar integralmente o grupo cotado, inclusive, se necessária, a confecção da matriz (cunho) das medalhas, até as 12h de 24/11/2026, na sede da Câmara, e de cumprir o prazo de prova digital do item 9.3 do Termo de Referência, ciente de que o prazo de entrega é improrrogável e condição essencial do objeto, de que a entrega após esse horário caracteriza inexecução total e de que a produção não pode começar antes da divulgação da carta-contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas;

d) não iniciará a produção antes da ordem de fornecimento e da aprovação escrita da prova digital;

e) não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Câmara Municipal de Queimados ou com agente público que desempenhe função nesta contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, nem é cônjuge, companheiro ou parente em linha reta,

colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de qualquer deles (Lei nº 14.133/2021, art. 14, IV);

f) leu, compreendeu e aceita integralmente as condições, especificações e obrigações do aviso de contratação direta e do Termo de Referência, e teve acesso aos modelos de referência do Anexo II, ciente de que o exame das peças físicas de 2025 é facultativo e de que os arquivos editáveis da arte serão entregues somente à contratada;

g) inexiste fato impeditivo para contratar com a Administração e, em especial: não se encontra impossibilitada de participar em decorrência de sanção que lhe tenha sido imposta, nem atua em substituição a pessoa sancionada (Lei nº 14.133/2021, art. 14, III, e § 1º); não concorre com empresa controladora, controlada ou coligada, nos termos da Lei nº 6.404/1976 (art. 14, V); e não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista (art. 14, VI);

h) não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (Constituição Federal, art. 7º, XXXIII);

i) mantém as condições de habilitação exigidas e se compromete a mantê-las durante toda a execução;

j) enquadra-se como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, e não celebrou, no ano-calendário de 2026, contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para enquadramento como empresa de pequeno porte (Lei nº 14.133/2021, art. 4º, § 2º), ciente de que a participação é exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte;

k) encontra-se em situação de regularidade fiscal e trabalhista e junta a esta proposta as certidões do item 12.2 do Termo de Referência (envio facultativo, item 12.2.1), ciente de que a eventual regularização tardia prevista no art. 43, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2006 é incompatível com a entrega até as 12h de 24/11/2026.

Local e data: _____.

Nome e assinatura do representante legal
Cargo: _____
Carimbo da empresa